



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS AVANÇADO JOÃO  
PESSOA MANGABEIRA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Edital Nº 02/2026, de 11 de maio 2026

**Edital CPEX-MB nº 02/2026, de 11 de maio de 2026**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

**CURSO FIC**

**INTRODUÇÃO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO:  
aspectos diagnósticos, etiológicos e princípios de intervenção**

### **1. DA ABERTURA**

1.1 A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Avançado João Pessoa Mangabeira, no uso de suas atribuições legais, faz saber, por meio deste Edital, as normas de Manifestação de interesse em matrícula para ocupação de vaga e formação de cadastro de reserva para a Primeira Turma do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC): Introdução ao Transtorno do Espectro do Autismo: aspectos diagnósticos, etiológicos e princípios de intervenção, na modalidade presencial, ofertadas pelo Campus Avançado João Pessoa Mangabeira do IFPB, no período de **11 de maio a 18 de maio de 2026**, conforme termos estabelecidos por este Edital.

1.2 O IFPB não cobra mensalidade dos cursos ofertados neste edital e nem taxa de inscrição.

1.3 A seleção para as vagas será por manifestação de interesse, por ordem de inscrição o e de acordo com o perfil exigido.

### **2. DO OBJETO E OBJETIVOS**

2.1 A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Avançado João Pessoa Mangabeira torna público que o Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC: Introdução ao Transtorno do Espectro do Autismo: aspectos diagnósticos, etiológicos e princípios de intervenção, busca oferecer vagas gratuitas para estudantes, profissionais e comunidade que desejam obter conhecimento acerca do Transtorno do Espectro do Autismo baseado em evidências científicas atualizadas, com vistas a uma preparação sistemática voltada para a identificação de sinais de alerta precoces do transtorno, bem como princípios de intervenção da Análise Aplicada do Comportamento (ABA).

### **3. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1 Para concorrer às vagas do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Introdução ao Transtorno do Espectro do Autismo: aspectos diagnósticos, etiológicos e princípios de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS AVANÇADO JOÃO**  
**PESSOA MANGABEIRA**  
**COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**  
**Edital Nº 02/2026, de 11 de maio 2026**

intervenção, os(as) candidatos(as) deverão ser pessoas maiores de 18 anos e possuir ensino médio completo, e que atendam alguma das condições abaixo:

- A) Possuir diploma ou certificado de Conclusão do Ensino médio, ou ainda, Declaração ou quaisquer outros documentos emitidos pela Instituição de Ensino que ateste que o(a) candidato(a) concluiu ou aguarda expedição de Certificado de conclusão do ensino médio.
- B) Comprovar através de documento oficial com foto ter idade igual ou superior a 18 anos.

#### **4. DAS CARACTERÍSTICAS DO CURSO**

4.1 O curso ocorrerá na **modalidade presencial**, com aulas no IFPB Campus Avançado João Pessoa Mangabeira (Escola Municipal Aruanda), e início da execução de acordo com as informações abaixo. A carga horária total do curso será de **40 horas**.

**Período de execução do curso:** De **27/05/2026 a 15/07/2026**. As aulas ocorrerão em dois dias durante a semana, Quarta-feira e Sexta-feira, no período da noite, podendo também acontecer em outros dias durante a semana em caso de necessidade.

**Horário das aulas:** 18h às 22h

#### **5. DAS VAGAS**

Serão ofertadas **40 vagas**.

5.1 Das 40 vagas

- a) 20 vagas reservadas para pessoas que se declarem usuárias da Rede dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS de João Pessoa - PB;
- b) 20 vagas reservadas para pessoas que N ã O se declarem usuárias dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS da cidade de João Pessoa – PB, pertencentes a comunidade em geral.

5.2 Em caso de haver um número inferior a 20 pessoas inscritas que se declarem usuárias da Rede CRAS em João Pessoa – PB, as vagas remanescentes serão direcionadas às pessoas da comunidade em geral, ou seja, para a ampla concorrência, para que não haja prejuízo da oferta do curso.

#### **6. DOS PROCEDIMENTOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA**

6.1 Para a realização da Manifestação de interesse na vaga/matricula, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário online disponível no endereço <https://forms.gle/6WkWPc44h8ENs4Hv8> no período descrito no cronograma do item 7 deste Edital, e anexar/enviar os documentos listados abaixo.

- a) Certidão de nascimento ou de casamento da pessoa candidata;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS AVANÇADO JOÃO**  
**PESSOA MANGABEIRA**  
**COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**  
**Edital Nº 02/2026, de 11 de maio 2026**

- b) Documento de identificação da pessoa candidata com foto e data de expedição;
- c) CPF da pessoa candidata;
- d) Certificado de conclusão do ensino médio, conforme disposto no item 3.1;
- e) Comprovante de residência (somente a parte onde consta o endereço);
- f) Comprovante de que é usuário da Rede CRAS de João Pessoa - PB: o candidato deverá anexar a ficha CadÚnico, OU a folha de encaminhamento do CRAS (Declaração devidamente assinada por funcionário do CRAS, em papel timbrado), OU a cópia do cartão do Bolsa Família.

\*Documentos ilegíveis e/ou com rasuras e/ou incompletos não serão aceitos em nenhuma hipótese.

Obs<sup>1</sup>: São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

6.2 Não será permitida a realização de Manifestação de interesse em matrícula de candidatos com documentação incompleta. As pessoas candidatas que não preencherem os requisitos ou que não apresentarem a documentação completa e/ou correta serão desclassificadas da seleção.

6.3 Não serão aceitos documentos e/ou informações encaminhados por via postal, fax e/ou correio eletrônico.

6.4 Caso seja comprovada, a qualquer tempo, falsidade nas informações prestadas no ato da Manifestação de interesse em matrícula, a pessoa candidata terá sua matrícula cancelada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

6.5 Serão considerados inscritos os candidatos pré-classificados até o dobro do número de vagas ofertadas (até a 80ª posição) no sistema de inscrição eletrônica disponível em endereço <https://forms.gle/6WkWPc44h8ENs4Hv8>, com inscrição completa e deferida, levando-se em consideração, para isso, o dia/hora do envio da documentação;

6.6 A ordem de classificação final no processo seletivo será definida por ordem de inscrição e obedecerá o total das 40 vagas ofertadas, respeitando-se o número de vagas reservadas para usuários da Rede CRAS (20 vagas) e ampla concorrência (20 vagas).

6.7 Os candidatos classificados fora do número de vagas ofertadas farão parte da Lista de Espera e poderão ser convocados em caso de desistência de candidatos classificados nas vagas.

6.8 Será classificada a pessoa candidata que atender aos requisitos exigidos no edital, sendo o direito à matrícula estabelecido pela ordem de classificação final.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS AVANÇADO JOÃO**  
**PESSOA MANGABEIRA**  
**COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**  
**Edital Nº 02/2026, de 11 de maio 2026**

6.9 Em caso de empate, havendo mais de uma pessoa candidata que envie o formulário eletrônico no mesmo horário (dia, hora: minutos: segundos), o critério de desempate será maior idade, considerando ano, mês e dia.

6.10 Caso seja identificada a inscrição em duplicidade, será considerada a última inscrição realizada, ou seja, a mais recente.

6.11 Não será permitida a realização de preenchimento do formulário eletrônico para matrícula de pessoa diferente daquela identificada na documentação e informações enviadas durante o período de Manifestação de Interesse.

6.12 A divulgação dos candidatos selecionados estará disponível no site do campus: <https://www.ifpb.edu.br/campus/mangabeira/editais>.

6.13 Após a publicação do Resultado da Análise de Documentos, as pessoas classificadas dentro do número de vagas terão sua matrícula confirmada em publicação no site oficial do IFPB Campus Avançado João Pessoa Mangabeira, conforme a disponibilidade de vagas.

## **7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

7.1 Os candidatos com a INSCRIÇÃO INDEFERIDA poderão enviar seu recurso nos dias 23 a 24 de maio de 2026 através do formulário: <https://forms.gle/oCAjoVbZPiBFthUB6>, devendo, para isso, anexar a documentação corrigida.

7.2 Faz-se importante salientar que os candidatos com INSCRIÇÃO INDEFERIDA deverão observar o MOTIVO do indeferimento da inscrição, descrito na Lista Preliminar de Candidatos Inscritos, e REENVIAR os documentos corretos, SEM PENDÊNCIAS, conforme descrito no item 6.1 deste Edital.

7.3 Faz-se importante salientar, ainda, que os principais motivos de indeferimento de inscrição são erros/equívocos no envio da documentação, como, por exemplo:

- 1) não anexar o VERSO de documentos quando solicitado;
- 2) não anexar certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE (canhotos/comprovantes de votação não será o aceitos); dentre outros motivos. Nesse sentido, orienta-se que o(a) candidato(a) observe com atenção quais documentos são solicitados no formulário de Envio de Documentos disponível em: <https://forms.gle/6WkWPc44h8ENs4Hv8>

## **8. DO CRONOGRAMA E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

8.1 O IFPB - Campus Avançado João Pessoa Mangabeira oferecerá atendimento presencial para as pessoas candidatas que não disponibilizam acesso a internet ou equipamento (smartphone, notebook, computador, tablet, etc...) ou tiverem dificuldade para preenchimento do formulário



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS AVANÇADO JOÃO**  
**PESSOA MANGABEIRA**  
**COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**  
**Edital Nº 02/2026, de 11 de maio 2026**

eletrônico. O atendimento presencial poderá ser realizado das 15h às 20:30h.

8.2 Para o atendimento presencial também será necessário apresentar a documentação completa para que seja anexada durante o preenchimento do formulário eletrônico.

### 8.3 Cronograma

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>INSCRIÇÕES - Manifestação de interesse</b> (preenchimento do formulário eletrônico)	Formulário eletrônico disponível <b>11/05 a 18/05 (MAIO) de 2026</b> até 23:59h
<b>Análise Documental</b>	<b>19 a 21 de maio de 2026</b>
<b>Resultado Preliminar da Análise Documental</b> (Lista Preliminar de Candidatos Inscritos)	<b>22 de maio de 2026</b>
<b>Interposição de Recursos</b> (Reenvio de Documentos Pendentes)	<b>23/05 a 24/05 de 2026</b>
<b>Resultado Final</b> (Lista Final de Candidatos Inscritos Aptos à Matrícula)	<b>25 de maio de 2026</b>
<b>Início das Aulas</b>	<b>27 de maio de 2026</b> <b>IFPB Campus Avançado João Pessoa</b> <b>Mangabeira</b> <b>(Escola Municipal Aruanda - Bancários)</b> <b>18h às 22h</b>

8.4 Para quaisquer dúvidas, o candidato poderá contactar o campus através do e-mail [ncfic.mb@ifpb.edu.br](mailto:ncfic.mb@ifpb.edu.br) ou do telefone/WhatsApp (83) 99119 - 7136. IFPB – Campus Avançado João Pessoa Mangabeira. Localizado na R. Gutemberg Morais Paiva, 245 - Bancários, João Pessoa - PB, 58051-025. Contato/WhatsApp: (83) 9.9119-7136. \*ESCOLA MUNICIPAL ARUANDA.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caberá aos candidatos realizarem a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores deste na página eletrônica <https://www.ifpb.edu.br/campus/mangabeira/editais>.

9.2 Ao manifestar interesse na vaga a pessoa candidata aceita as condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que já foram publicados ou vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFPB, das quais a pessoa candidata não poderá alegar desconhecimento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS AVANÇADO JOÃO**  
**PESSOA MANGABEIRA**  
**COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**  
**Edital Nº 02/2026, de 11 de maio 2026**

9.3 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que a pessoa candidata omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo de ingresso e poderá responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

9.4 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade da pessoa interessada fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB – Campus Avançado João Pessoa Mangabeira (<https://www.ifpb.edu.br/campus/mangabeira/editais>).

9.5 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pela pessoa candidata, acarretará perda ao direito de concorrer a vaga.

9.6 Este Edital estará disponível no site do IFPB, bem como será divulgado no Instagram oficial do Campus Avançado João Pessoa Mangabeira e divulgado pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (SEDHUC) entre as unidades assistenciais do CRAS da cidade de João Pessoa - PB.

9.7 Os casos omissos serão solucionados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão ou pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino, do Campus Avançado João Pessoa Mangabeira IFPB.

**João Pessoa - PB, 11 de maio de 2026.**

**Maria Tereza de Souza Neves da Cunha**  
**Coordenadora de Pesquisa e Extensão IFPB**  
**Campus Avançado João Pessoa Mangabeira**  
**Portaria 183/2022 – Reitoria/IFPB de 31/01/2022**  
**Matrícula SIAPE: 1879991**